

**Gestão 2020-2022**

Procurador-Geral de Justiça  
**Alexandre Magno Benites de Lacerda**  
Procurador-Geral Adjunto de Justiça Jurídico  
**Humberto de Matos Brittes**  
Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa  
**Nilza Gomes da Silva**  
Procurador-Geral Adjunto de Justiça de Gestão e Planejamento Institucional  
**Paulo Cezar dos Passos**  
Corregedor-Geral do Ministério Público  
**Marcos Antonio Martins Sottoriva**  
Corregedor-Geral Substituto do Ministério Público  
**Antonio Siuffi Neto**  
Ouvidor do Ministério Público  
**Olavo Monteiro Mascarenhas**  
Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça  
**Paulo Roberto Gonçalves Ishikawa**  
Secretária-Geral do MPMS  
**Bianka Karina Barros da Costa**

**COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

Procurador de Justiça <i>Sérgio Luiz Morelli</i>	Procurador de Justiça <i>Marcos Antonio Martins Sottoriva</i>
Procurador de Justiça <i>Mauri Valentim Riciotti</i>	Procuradora de Justiça <i>Esther Sousa de Oliveira</i>
Procurador de Justiça <i>Hudson Shiguer Kinashi</i>	Procurador de Justiça <i>Aroldo José de Lima</i>
Procurador de Justiça <i>Olavo Monteiro Mascarenhas</i>	Procurador de Justiça <i>Adhemar Mombrum de Carvalho Neto</i>
Procuradora de Justiça <i>Irma Vieira de Santana e Anzoategui</i>	Procurador de Justiça <i>Gerardo Eriberto de Moraes</i>
Procuradora de Justiça <i>Nilza Gomes da Silva</i>	Procurador de Justiça <i>Luis Alberto Safráider</i>
Procurador de Justiça <i>Silvio Cesar Maluf</i>	Procuradora de Justiça <i>Sara Francisco Silva</i>
Procurador de Justiça <i>Antonio Siuffi Neto</i>	Procuradora de Justiça <i>Lenirce Aparecida Avellaneda Furuya</i>
Procurador de Justiça <i>Evaldo Borges Rodrigues da Costa</i>	Procuradora de Justiça <i>Mara Cristiane Crisóstomo Bravo</i>
Procuradora de Justiça <i>Marigô Regina Bittar Bezerra</i>	Procurador de Justiça <i>Helton Fonseca Bernardes</i>
Procurador de Justiça <i>Belmires Soles Ribeiro</i>	Procurador de Justiça <i>Gilberto Robalinho da Silva</i>
Procurador de Justiça <i>Humberto de Matos Brittes</i>	Procurador de Justiça <i>Paulo Cezar dos Passos</i>
Procurador de Justiça <i>Miguel Vieira da Silva</i>	Procuradora de Justiça <i>Jaceguara Dantas da Silva</i>
Procurador de Justiça <i>João Albino Cardoso Filho</i>	Procurador de Justiça <i>Rodrigo Jacobina Stephanini</i>
Procuradora de Justiça <i>Lucienne Reis D'Avila</i>	Procurador de Justiça <i>Silasneiton Gonçalves</i>
Procuradora de Justiça <i>Ariadne de Fátima Cantú da Silva</i>	Procurador de Justiça <i>Sérgio Fernando Raimundo Harfouche</i>
Procurador de Justiça <i>Francisco Neves Júnior</i>	Procurador de Justiça <i>Alexandre Lima Raslan</i>
Procurador de Justiça <i>Edgar Roberto Lemos de Miranda</i>	

**EXPEDIENTE EXTERNO:**

De 2ª à 6ª feira, das 08 às 11 e 13 às 18 horas.

**DISQUE DENÚNCIA**

Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Criminais

(67) 3318-2091 e-mail: [caocrim@mpms.mp.br](mailto:caocrim@mpms.mp.br)

Centro de Apoio Operacional dos Direitos Constitucionais do Cidadão  
e dos Direitos Humanos e das Pessoas com Deficiência

(67) 3318-2160 e-mail: [caodh@mpms.mp.br](mailto:caodh@mpms.mp.br)



## PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

### RESOLUÇÃO Nº 33/2020-PGJ, DE 6 DE JULHO DE 2020.

*Altera a Resolução nº 30/2018-PGJ, de 7 de dezembro de 2018, para adequar os termos de identificação das atividades do corpo docente, adequar a descrição das variações de formatos das capacitações, justificar o preenchimento dos anexos e incluir novos campos nos anexos que irão compor o plano de ensino e formulários para indenização.*

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, incisos V e XIII, da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994, e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a redação dos arts. 3º, 4º e 5º, bem como dos Anexos I, II e III da Resolução nº 30/2018-PGJ;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa nº 09.2020.00002126-9,

RESOLVE:

**Art. 1º** O art. 3º, incisos I e IV, da Resolução nº 30/2018-PGJ, de 7 de dezembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 3º [...]*

*[...]*

*I – professor/instrutor: [...]*

*[...]*

*IV – monitor: profissional que dá suporte aos alunos em curso a distância, presencial ou híbrido, em apoio ao tutor, no esclarecimento de dúvidas técnicas e na colaboração para o bom aproveitamento das aulas.” (NR)*

**Art. 2º** O art. 4º, § 3º e seu inciso II, da Resolução nº 30/2018-PGJ passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 4º [...]*

*[...]*

*§ 3º Para o cálculo do valor da hora-aula ou da prestação do serviço de professor/instrutor, palestrante, tutor ou monitor, deverão ser observados:*

*[...]*

*II – o enquadramento como professor/instrutor, palestrante, tutor ou monitor;” (NR)*

**Art. 3º** O art. 5º, *caput*, inciso II e § 1º, da Resolução nº 30/2018-PGJ passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 5º A ESMP-MS solicitará previamente à Procuradoria-Geral de Justiça a autorização para que membro do Ministério Público atue como professor/instrutor, palestrante, tutor ou monitor, inclusive autorizando-o a afastar-se de sua comarca, caso necessário, bem como o seu pagamento, instruída a solicitação com o formulário constante no Anexo II da presente Resolução e as seguintes informações e documentos:*

*[...]*

*II – declaração do Conselho Administrativo-Consultivo da ESMP-MS de que o professor/instrutor, palestrante, tutor ou monitor tem formação pedagógica e/ou experiência profissional que o habilite à atividade proposta, conforme modelo contido no Anexo IV desta Resolução.*

*§ 1º O membro do Ministério Público deverá indicar a lotação correspondente, acompanhada de autorização do Procurador-Geral de Justiça, quando necessário seu afastamento da comarca para que atue como professor/instrutor, palestrante, tutor ou monitor, conforme ressalva no Anexo IV desta Resolução.” (NR)*

**Art. 4º** Os Anexos I, II e III da Resolução nº 30/2018-PGJ passam a vigorar, respectivamente, conforme os Anexos I, II e III desta Resolução.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, de 6 de julho de 2020.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA  
Procurador-Geral de Justiça


**ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 33/2020-PGJ, DE 6 DE JULHO DE 2020**

TABELA DE INDENIZAÇÃO DOS CREDENCIADOS NO ÂMBITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO DO SUL

GRAU ACADÊMICO	VALOR DE HORA-AULA POR ATIVIDADES NA FUNÇÃO DE			
	Monitor	Tutor	Professor / Instrutor	Palestrante
Profissional graduado ou com experiência em docência ou conhecimento notório na área	R\$ 75,00	R\$ 110,00	R\$ 120,00	R\$ 200,00
Especialista	R\$ 85,00	R\$ 140,00	R\$ 135,00	R\$ 240,00
Mestre	R\$ 95,00	R\$ 170,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
Doutor ou pós-doutor	R\$ 105,00	R\$ 200,00	R\$ 165,00	R\$ 340,00

**ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº 33/2020-PGJ, DE 6 DE JULHO DE 2020**

PLANO DE ENSINO
Data: ____ / ____ / ____

<b>Ação:</b>	<input type="checkbox"/> Capacitação <input type="checkbox"/> Evento    Tipo: _____
<b>Nome:</b>	
<b>Ementa:</b>	
<b>Competências:</b>	<input type="checkbox"/> Comuns <input type="checkbox"/> Gerenciais <input type="checkbox"/> Específicas
<b>Área de conhecimento:</b>	
<b>Formato:</b>	<input type="checkbox"/> Presencial <input type="checkbox"/> EaD <input type="checkbox"/> Híbrido
<b>Carga horária:</b>	
<b>Público-alvo:</b>	<input type="checkbox"/> Membros <input type="checkbox"/> Servidores <input type="checkbox"/> Membros e servidores Obs.:
<b>Requisitos de ingresso:</b>	
<b>Recursos necessários:</b>	

EXECUÇÃO	
<b>Vagas:</b>	
<b>Data para inscrições:</b>	
<b>Data de execução:</b>	
<b>Horário:</b>	<input type="checkbox"/> EaD
<b>Local:</b>	<input type="checkbox"/> EaD página de acesso: _____

CURSO
OBJETIVO GERAL:
OBJETIVOS ESPECÍFICOS:
ESTRATÉGIA/METODOLOGIA DE ENSINO:
ESTRATÉGIA/METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO:



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	
Módulo	Tema

PROGRAMAÇÃO PRESENCIAL			
Módulo	Tema	Carga horária	Detalhamento das atividades

PROGRAMAÇÃO EaD			
Módulo	Tema	Carga horária	Detalhamento dos recursos

CONTEÚDO NA ÍNTEGRA	
<b>Professor/Instrutor:</b>	
<b>Nome completo:</b>	
<b>Lotação:</b>	
<b>Matrícula:</b>	
<b>Ação:</b>	
<b>Nome:</b>	
<b>Módulo:</b>	
<b>Tema:</b>	

REFERÊNCIAS

### ANEXO III DA RESOLUÇÃO Nº 33/2020-PGJ, DE 6 DE JULHO DE 2020

#### A) INFORMAÇÕES DO CREDENCIADO

( ) PROFESSOR/INTRUSTOR ( ) PALESTRANTE ( ) TUTOR ( ) MONITOR	
<b>Nome completo:</b>	
<b>Nome da ação:</b>	
<b>Módulos:</b>	
<b>Cargo:</b>	
<b>Lotação:</b>	
<b>Matrícula:</b>	
<b>Titulação:</b>	<input type="checkbox"/> Experiência em docência ou conhecimento notório <input type="checkbox"/> Graduação <input type="checkbox"/> Especialista (pós-graduação) <input type="checkbox"/> Mestre <input type="checkbox"/> Doutor <input type="checkbox"/> Pós-doutor
<b>Currículo:</b>	



Cálculo	
<b>Total de horas:</b>	
<b>Relatório de atendimento (apenas para tutores)</b>	(Preencher com a indicação de data – horário – aluno)
<b>Valor:</b>	
<b>Custos adicionais:</b>	Exemplos: passagem de ida, passagem de volta, hospedagem, alimentação e traslado.

## B) DADOS COMPLEMENTARES PARA CONTRATAÇÃO

I) PESSOA JURÍDICA			
<b>Razão social:</b>			
<b>CGC/CNPJ nº</b>		<b>Inscrição:</b>	
<b>MEI:</b>	( )	<b>NIT/PIS:</b>	
<b>Endereço:</b>		<b>CEP:</b>	
<b>Cidade/Estado:</b>		<b>Telefone</b>	( )
<b>Fax:</b>		<b>E-mail:</b>	
DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA			
<b>Banco:</b>		<b>Agência:</b>	
		<b>Conta-corrente:</b>	
CERTIDÕES NEGATIVAS EXIGIDAS			
<b>CND INSS</b>	( ) sim ( ) não		
<b>FGTS</b>	( ) sim ( ) não		
<b>CNDT (débitos trabalhistas)</b>	( ) sim ( ) não		
<b>Nota fiscal eletrônica</b>	( ) sim ( ) não		
II) PESSOA FÍSICA			
<b>Nome completo:</b>			
<b>CPF nº</b>		<b>RG:</b>	
<b>NIT/PIS:</b>		<b>Data de nascimento:</b>	/ /
<b>Endereço:</b>		<b>CEP:</b>	
<b>Cidade/Estado:</b>		<b>Telefone</b>	( )
<b>Fax:</b>		<b>E-mail:</b>	
DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA DO PRESTADOR			
<b>Banco:</b>		<b>Agência:</b>	
		<b>Conta-corrente:</b>	
<b>CPF regular</b>	( ) sim ( ) não		
<b>Nota fiscal</b>		<b>Recibo</b>	



### PORTARIA N° 2291/2020-PGJ, DE 30.6.2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar n° 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

Indeferir, por necessidade de serviço, à Promotora de Justiça Regina Dornte Broch 3 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referentes ao quinquênio compreendido nos períodos de 12.9.1997 a 20.12.2000 e 21.12.2015 a 4.9.2017, nos termos dos artigos 139, inciso XII, e 160 da Lei Complementar n° 72, de 18 de janeiro de 1994 (Processo PGJ/10/1762/2020).

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA  
Procurador-Geral de Justiça

### PORTARIA N° 2292/2020-PGJ, DE 30.6.2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar n° 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

Indeferir, por necessidade de serviço, à Promotora de Justiça Emy Louise Souza de Almeida Albertini 6 (seis) meses de licença-prêmio por assiduidade, referentes aos quinquênios compreendidos entre os períodos de 1º.3 a 8.6.1988, 31.10.1988 a 20.9.1995, 21.9.1995 a 3.4.1997 e 4.4.2017 a 16.7.2018, nos termos dos artigos 139, inciso XII, e 160 da Lei Complementar n° 72, de 18 de janeiro de 1994 (Processo PGJ/10/1748/2020).

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA  
Procurador-Geral de Justiça

### PORTARIA N° 2301/2020-PGJ, DE 30.6.2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar n° 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

Indeferir, por necessidade de serviço, férias regulamentares aos Promotores de Justiça abaixo nominados, nos termos dos artigos 144 e 149 da Lei Complementar n° 72, de 18 de janeiro de 1994, conforme segue:

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA	PERÍODO AQUISITIVO	QUANTIDADE DE DIAS	PERÍODO INDEFERIDO
Aline Mendes Franco Lopes	2019/2020	30	21.5 a 19.6.2020
Juliana Pellegrino Vieira	2018/2019	15	15 a 29.6.2020
Paulo da Graça Riquelme de Macedo Junior	2019/2020	30	1º a 30.6.2020
Renata Ruth Fernandes Goya Marinho	2019/2020	30	20.5 a 18.6.2020

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA  
Procurador-Geral de Justiça



### PORTARIA Nº 2384/2020-PGJ, DE 6.7.2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXX do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

Acrescentar na Portaria nº 2303/2020-PGJ, de 30.6.2020, que estabeleceu a escala de férias individuais dos Promotores de Justiça, referente ao segundo semestre de 2020, os Promotores de Justiça abaixo relacionados:

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA	PERÍODO DE GOZO			PERÍODO DE CONVERSÃO
	1º PERÍODO (ou integral)	2º PERÍODO	3º PERÍODO	
Aline Mendes Franco Lopes	13 a 24.7.2020			
Cristiane Barreto Nogueira Rizkallah	8 a 22.9.2020	3 a 17.11.2020		
Fabricio Secafen Mingati				3 a 12.8.2020
Paulo Leonardo de Faria				3 a 12.8.2020
Rogério Augusto Calabria de Araujo				3 a 12.8.2020

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA  
Procurador-Geral de Justiça

### PORTARIA Nº 2387/2020-PGJ, DE 6.7.2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

Indicar as Promotoras de Justiça de Campo Grande Helen Neves Dutra da Silva e Camila Augusta Calarge Doreto para, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, sem prejuízo de suas funções, representarem o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul na composição do Comitê Julgador do Selo Social “Prefeitura Amiga da Mulher”.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA  
Procurador-Geral de Justiça

### PORTARIA Nº 2388/2020-PGJ, DE 7.7.2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “f” do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E :**

Designar o Promotor de Justiça Rodrigo Correa Amaro para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo Juizado Especial Cível e Criminal da comarca de Corumbá, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 8.7.2020.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA  
Procurador-Geral de Justiça



## CONSELHO SUPERIOR

### DELIBERAÇÕES PROFERIDAS PELO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 30 DE JUNHO DE 2020.

#### 6. Ordem do dia:

##### 6.1. Matéria Administrativa:

##### 6.1.1. Julgamento de Procedimento:

##### 1. Procedimento de Gestão Administrativa nº 09.2019.00004173-2

Assunto: Procedimento de impugnação ao vitaliciamento de Membro do Ministério Público.

**Relator Conselheiro Silasneiton Gonçalves.**

**Advogado:** André Borges – OAB/MS 5.788.

**Deliberação:** *O processo foi extinto por perda de objeto.*

Campo Grande, 7 de julho de 2020.

ALEXANDRE LIMA RASLAN

Procurador de Justiça

Secretário do Conselho Superior do MP

## CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### PORTARIA Nº 0006/2020/CGMP/MS

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em atendimento ao artigo 2º, IV, da Resolução nº 034/2016-PGJ, de 11.11.2016, que dispõe sobre o plantão da Administração Superior do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul,

**RESOLVE:**

Estabelecer a escala de plantão da Corregedoria-Geral do Ministério Público, referente ao mês julho de 2020, ininterruptamente aos sábados, domingos e feriados e, nos dias úteis, das 18h01 às 7h59, conforme segue:

PERÍODO DO PLANTÃO	PLANTONISTA	TELEFONE
06.07 (18h01) a 10.07 (7h59)	Marcos Antonio Martins Sottoriva	98478-2385
10.07 (18h01) a 20.07 (7h59)	Silvio Cesar Maluf	98478-2385

Campo Grande (MS), 07 de julho de 2020.

MARCOS ANTÔNIO MARTINS SOTTORIVA

Corregedor-Geral do Ministério Público

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA****PROCESSO Nº PGJ/10/4893/2019****UASG - 453860**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL / Procuradoria-Geral de Justiça comunica aos interessados a abertura de Licitação, nos termos da Lei nº 8.666, de 21-6-1993 (e alterações).

Modalidade: Concorrência nº 2/CPL/PGJ/2020, tipo menor preço (Processo nº PGJ/10/4893/2019);

Objeto: Contratação de empresa para execução da obra de reforma das áreas de uso comum do edifício-sede da Procuradoria-Geral de Justiça, localizado na Rua Presidente Manuel Ferraz de Campos Salles, 214, Jardim Veraneio, Campo Grande/MS, pelo Regime de Execução de Empreitada por Preço Unitário, inclusive fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos e todos os materiais necessários.

Abertura da Documentação e Propostas:

- Local: Coordenadoria de Licitações da Procuradoria-Geral de Justiça - Rua Presidente Manuel Ferraz de Campos Salles, 214, Jardim Veraneio, Campo Grande - MS.

- Data: 12 de agosto de 2020.

- Horário: 14 horas.

- Telefone para contato: (67) 3318-2145.

Retirada do Edital: por meio do endereço eletrônico [www.mpms.mp.br/licitacao/concorrenca](http://www.mpms.mp.br/licitacao/concorrenca), no portal [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou na Coordenadoria de Licitações/PGJ.

Campo Grande, 7 de julho de 2020.

BIANKA KARINA BARROS DA COSTA

Promotora de Justiça e Secretária-Geral do MP/MS

Ordenadora de Despesa

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/PGJ/2016**

Processo: PGJ/10/2017/2016

Partes:

1- **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, representado por sua Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa, **Nilza Gomes da Silva**;

2- **BERNADETE VOLPI DOS PASSOS**.

Procedimento licitatório: Dispensa, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Amparo legal: Artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Objeto: Redução do valor contratual, em 10% (dez por cento), em decorrência da Portaria nº 1181/2020-PGJ, de 6 de abril de 2020, que determina contingenciamento em até 20% (vinte por cento) nas despesas do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Valor mensal do Contrato: R\$ 1.724,47 (um mil setecentos e vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos).

Vigência: 09.06.2020 a 13.09.2020.

Data de assinatura: 9 de junho de 2020.



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/PGJ/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/PGJ/2019 - PUBLICADA NO DOMP-MS Nº 2.119 DE 8 DE JANEIRO DE 2020 (PÁGINAS 11 A 12) E NO DOMP-MS Nº 2.182 DE 8 DE ABRIL DE 2020 (PÁGINAS 5 A 6) - REPUBLICAÇÃO CONFORME ESTABELECIDO NO ART. 15, §2º, DA LEI Nº 8.666/1993.**

Processo: PGJ/10/2705/2019

1- **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, representado por seu Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo *em exercício*, **Humberto de Matos Brittes**;

2- **MULTIQUALITY COMERCIAL E CORRETORA DE SEGUROS LTDA.**, representada por **Marcio Alba de Azevedo**.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº 16/PGJ/2019.

Amparo legal: Lei nº 10.520/2002, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 (e alterações).

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de processamento de dados (cartuchos, mídias, discos rígidos, etc.), para atender o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificações constantes a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	PREVISÃO DE CONSUMO (ANUAL)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	Apoio ergonômico para os pés, confeccionado em plástico resistente (ABS), estrutura metálica, pés antiderrapantes. Medidas aproximadas 45 cm x 30 cm (admitindo-se 5 cm para mais ou para menos). Garantia mínima de 6 (seis) meses contra defeitos de fabricação. Marcas de referência: Maxprint, Aidata, Waleu, Multilaser ou Q-Connect. Marca: Não registrada.	Unidade	300	Não registrado
2	Apoio para mouse, em gel, formato ergonômico, medindo aproximadamente 22 cm de largura x 26 cm de comprimento (admitindo-se 2 cm para mais ou para menos), com base em borracha antiderrapante, composição: tecido sintético na cor preta, elastômero e gelatina de silicone; embalado em material plástico e transparente. Garantia mínima de 6 (seis) meses contra defeitos de fabricação. Marcas de referência: Maxprint, Espectro, Leadership, Multilaser ou Bright. Marca: MULTILASER / Modelo: AC024.	Unidade	1.000	20,84
3	Apoio para teclado, em gel, formato ergonômico, medindo aproximadamente 50 cm de comprimento x 10 cm de largura (admitindo-se 2 cm para mais ou para menos), tecido na cor preta, com base aderente, composição: elastômero, tecido e gelatina de silicone; embalagem em material plástico transparente. Garantia mínima de 6 (seis) meses contra defeitos de fabricação. Marcas de referência: Maxprint, Espectro, Leadership, Multilaser ou Bright. Marca: MULTILASER / Modelo: AC033.	Unidade	1.000	44,36
14	Filtro de Linha com no mínimo 8 tomadas 2P+T novo padrão brasileiro, interruptor (chave liga/desliga), indicação luminosa, proteção contra interferência eletromagnética e radiofrequência, fusível para proteção de rede elétrica, Bivolt 110V/220V. Garantia mínima de 6 (seis) meses contra defeitos de fabricação. Marca: Não registrada.	Unidade	150	Não registrado
15	Fita de impressão (ribbon) colorida no mínimo 250 impressões, compatível com impressora Fargo DTC1000. Garantia mínima de 6 (seis) meses contra defeitos de fabricação. Marca: Não registrada.	Unidade	10	Não registrado
19	Mídia CD-R (CD Gravável), com capacidade mínima de 700 MB/80 minutos. Garantia mínima de 6 (seis) meses contra defeitos de fabricação. Marcas de referência: Sony, Philips ou LG. Marca: Não registrada.	Unidade	500	Não registrado
20	Mídia DVD-R, com capacidade mínima de 4.7 GB, 1X-8X lacrado. Garantia mínima de 6 (seis) meses contra defeitos de fabricação. Marcas de referência: Sony, Philips ou LG. Marca: Não registrada.	Unidade	1.000	Não registrado
22	Mouse óptico, USB, 800 DPI de resolução, com plug play, 2 botões, botão de rolamento (scroll), mouse na cor preta ou azul. Garantia mínima de 6 (seis) meses contra defeitos de fabricação. Marca de referência: HP, Microsoft e Logitech. Marca: LOGITECH / Modelo: M100.	Unidade	1.000	27,70
24	Pen Drive - 32 GB: Dispositivos de armazenamento tipo chaveiro,	Unidade	500	25,63



	Memory Key com capacidade de armazenamento de 32 GB, compatível com PC e MAC, compatível com Plug & Play, embalado. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Marcas de referência: Kingston, Sony, Sandisk ou Markvision. Marca: SANDIDISK / Modelo: Cruzer Blade 32gb.			
27	Teclado USB, padrão ABNT, com 106 teclas no mínimo, padrão de conexão USB, cor preta, inscrição das teclas gravadas a laser. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Marcas de referência: HP, Microsoft e Logitech. Marca: LOGITECH / Modelo: K120.	Unidade	1.000	47,53
28	Toner para fax impressora Brother Intellifax 2820 - TN350, Preto, marca de referência: Brother ou equivalente técnico com comprovação. Validade mínima de 6 (seis) meses. Garantia mínima de 6 (seis) meses contra defeitos de fabricação. Marca: Não registrada.	Unidade	50	Não registrado

Validade da ata: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da Ata Registro de Preços no Diário Oficial do Ministério Público Estadual (DOMP-MS).

Data de assinatura: 27 de dezembro de 2019.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/PGJ/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/PGJ/2019 - PUBLICADA NO DOMP-MS Nº 2.119 DE 8 DE JANEIRO DE 2020 (PÁGINA 13) E NO DOMP-MS Nº 2.182 DE 8 DE ABRIL DE 2020 (PÁGINA 7) - REPUBLICAÇÃO CONFORME ESTABELECIDO NO ART. 15, §2º, DA LEI Nº 8.666/1993.**

Processo: PGJ/10/2705/2019

1- **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, representado por seu Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo *em exercício*, **Humberto de Matos Brittes**;

2- **R.A. DOS SANTOS FILHO**, representada por **Rubens Antonio dos Santos Filho**.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº 16/PGJ/2019.

Amparo legal: Lei nº 10.520/2002, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 (e alterações).

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de processamento de dados (cartuchos, mídias, discos rígidos, etc.), para atender o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificações constantes a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	PREVISÃO DE CONSUMO (ANUAL)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	Apoio ergonômico para os pés, confeccionado em plástico resistente (ABS), estrutura metálica, pés antiderrapantes. Medidas aproximadas 45 cm x 30 cm (admitindo-se 5 cm para mais ou para menos). Garantia mínima de 6 (seis) meses contra defeitos de fabricação. Marcas de referência: Maxprint, Aidata, Waleu, Multilaser ou Q-Connect. Marca: Não registrada.	Unidade	300	Não registrado
9	Cartucho para impressora, HP Designjet 728, Preto, 300ml. Marca de referência HP ou equivalente técnico com comprovação. Validade mínima de 6 (seis) meses. Garantia mínima de 6 (seis) meses contra defeitos de fabricação. Marca: HP.	Unidade	20	1.140,00
14	Filtro de Linha com no mínimo 8 tomadas 2P+T novo padrão brasileiro, interruptor (chave liga/desliga), indicação luminosa, proteção contra interferência eletromagnética e radiofrequência, fusível para proteção de rede elétrica, Bivolt 110V/220V. Garantia mínima de 6 (seis) meses contra defeitos de fabricação. Marca: Não registrada.	Unidade	150	Não registrado
15	Fita de impressão (ribbon) colorida no mínimo 250 impressões, compatível com impressora Fargo DTC1000. Garantia mínima de 6 (seis) meses contra defeitos de fabricação. Marca: Não registrada.	Unidade	10	Não registrado
19	Mídia CD-R (CD Gravável), com capacidade mínima de 700 MB/80 minutos. Garantia mínima de 6 (seis) meses contra defeitos de fabricação. Marcas de referência: Sony, Philips ou LG. Marca: Não	Unidade	500	Não registrado



	registrada.			
20	Mídia DVD-R, com capacidade mínima de 4.7 GB, 1X-8X lacrado. Garantia mínima de 6 (seis) meses contra defeitos de fabricação. Marcas de referência: Sony, Philips ou LG. Marca: Não registrada.	Unidade	1.000	Não registrado
28	Toner para fax impressora Brother Intellifax 2820 - TN350, Preto, marca de referência: Brother ou equivalente técnico com comprovação. Validade mínima de 6 (seis) meses. Garantia mínima de 6 (seis) meses contra defeitos de fabricação. Marca: Não registrada.	Unidade	50	Não registrado

Validade da ata: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da Ata Registro de Preços no Diário Oficial do Ministério Público Estadual (DOMP-MS).

Data de assinatura: 26 de dezembro de 2019.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/PGJ/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/PGJ/2019 - PUBLICADA NO DOMP-MS Nº 2.119 DE 8 DE JANEIRO DE 2020 (PÁGINAS 13 A 14) E NO DOMP-MS Nº 2.182 DE 8 DE ABRIL DE 2020 (PÁGINA 8) - REPUBLICAÇÃO CONFORME ESTABELECIDO NO ART. 15, §2º, DA LEI Nº 8.666/1993.**

Processo: PGJ/10/2705/2019

1- **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, representado por seu Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo *em exercício*, **Humberto de Matos Brittes**;

2- **R.N. BALTAZAR - COMÉRCIO DE INFORMÁTICA**, representada por **Reginaldo Nicacio Baltazar**.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº 16/PGJ/2019.

Amparo legal: Lei nº 10.520/2002, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 (e alterações).

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de processamento de dados (cartuchos, mídias, discos rígidos, etc.), para atender o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificações constantes a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	PREVISÃO DE CONSUMO (ANUAL)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	Apoio ergonômico para os pés, confeccionado em plástico resistente (ABS), estrutura metálica, pés antiderrapantes. Medidas aproximadas 45 cm x 30 cm (admitindo-se 5 cm para mais ou para menos). Garantia mínima de 6 (seis) meses contra defeitos de fabricação. Marcas de referência: Maxprint, Aidata, Waleu, Multilaser ou Q-Connect. Marca: Não registrada.	Unidade	300	Não registrado
10	Cartucho para impressora laser colorida, HP Color Laserjet CP 1215/1515/1518NI, código CB540A, Preto. Marca de referência HP ou equivalente técnico com comprovação. Validade mínima de 6 (seis) meses. Garantia mínima de 6 (seis) meses contra defeitos de fabricação. Marca: FASTPRINTER.	Unidade	100	37,99
11	Cartucho para impressora laser colorida, HP Color Laserjet CP 1215/1515/1518NI, código CB541A, Ciano. Marca de referência HP ou equivalente técnico com comprovação. Validade mínima de 6 (seis) meses. Garantia mínima de 6 (seis) meses contra defeitos de fabricação. Marca: FASTPRINTER.	Unidade	100	37,99
12	Cartucho para impressora laser colorida, HP Color Laserjet CP 1215/1515/1518NI, código CB542A, Amarelo. Marca de referência HP ou equivalente técnico com comprovação. Validade mínima de 6 (seis) meses. Garantia mínima de 6 (seis) meses contra defeitos de fabricação. Marca: FASTPRINTER.	Unidade	100	37,99
13	Cartucho para impressora laser colorida, HP Color Laserjet CP 1215/1515/1518NI, código CB543A, Magenta. Marca de referência HP ou equivalente técnico com comprovação. Validade mínima de 6 (seis) meses. Garantia mínima de 6 (seis) meses contra defeitos de fabricação. Marca: FASTPRINTER.	Unidade	100	43,90



14	Filtro de Linha com no mínimo 8 tomadas 2P+T novo padrão brasileiro, interruptor (chave liga/desliga), indicação luminosa, proteção contra interferência eletromagnética e radiofrequência, fusível para proteção de rede elétrica, Bivolt 110V/220V. Garantia mínima de 6 (seis) meses contra defeitos de fabricação. Marca: Não registrada.	Unidade	150	Não registrado
15	Fita de impressão (ribbon) colorida no mínimo 250 impressões, compatível com impressora Fargo DTC1000. Garantia mínima de 6 (seis) meses contra defeitos de fabricação. Marca: Não registrada.	Unidade	10	Não registrado
19	Mídia CD-R (CD Gravável), com capacidade mínima de 700 MB/80 minutos. Garantia mínima de 6 (seis) meses contra defeitos de fabricação. Marcas de referência: Sony, Philips ou LG. Marca: Não registrada.	Unidade	500	Não registrado
20	Mídia DVD-R, com capacidade mínima de 4.7 GB, 1X-8X lacrado. Garantia mínima de 6 (seis) meses contra defeitos de fabricação. Marcas de referência: Sony, Philips ou LG. Marca: Não registrada.	Unidade	1.000	Não registrado
28	Toner para fax impressora Brother Intellifax 2820 - TN350, Preto, marca de referência: Brother ou equivalente técnico com comprovação. Validade mínima de 6 (seis) meses. Garantia mínima de 6 (seis) meses contra defeitos de fabricação. Marca: Não registrada.	Unidade	50	Não registrado

Validade da ata: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da Ata Registro de Preços no Diário Oficial do Ministério Público Estadual (DOMP-MS).

Data de assinatura: 26 de dezembro de 2019.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/PGJ/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/PGJ/2019 - PUBLICADA NO DOMP-MS Nº 2.119 DE 8 DE JANEIRO DE 2020 (PÁGINAS 14 A 15) E NO DOMP-MS Nº 2.182 DE 8 DE ABRIL DE 2020 (PÁGINA 9) - REPUBLICAÇÃO CONFORME ESTABELECIDO NO ART. 15, §2º, DA LEI Nº 8.666/1993.**

Processo: PGJ/10/2705/2019

1- **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, representado por seu Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo *em exercício*, **Humberto de Matos Brittes**;

2- **MICHAEL EDUARDO PIETROCHINSKI**, representada por **Michael Pietrochinski**.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº 16/PGJ/2019.

Amparo legal: Lei nº 10.520/2002, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 (e alterações).

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de processamento de dados (cartuchos, mídias, discos rígidos, etc.), para atender o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificações constantes a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	PREVISÃO DE CONSUMO (ANUAL)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	Apoio ergonômico para os pés, confeccionado em plástico resistente (ABS), estrutura metálica, pés antiderrapantes. Medidas aproximadas 45 cm x 30 cm (admitindo-se 5 cm para mais ou para menos). Garantia mínima de 6 (seis) meses contra defeitos de fabricação. Marcas de referência: Maxprint, Aidata, Waleu, Multilaser ou Q-Connect. Marca: Não registrada.	Unidade	300	Não registrado
14	Filtro de Linha com no mínimo 8 tomadas 2P+T novo padrão brasileiro, interruptor (chave liga/desliga), indicação luminosa, proteção contra interferência eletromagnética e radiofrequência, fusível para proteção de rede elétrica, Bivolt 110V/220V. Garantia mínima de 6 (seis) meses contra defeitos de fabricação. Marca: Não registrada.	Unidade	150	Não registrado
15	Fita de impressão (ribbon) colorida no mínimo 250 impressões, compatível com impressora Fargo DTC1000. Garantia mínima de 6 (seis) meses contra defeitos de fabricação. Marca: Não registrada.	Unidade	10	Não registrado
17	Fone de ouvido: (headphone), arco (base) ajustável; conchas com	Unidade	2.000	63,50



	acabamento em material resistente (similicouro ou equivalente); resposta de frequência de saída de no mínimo 20 Hz a 20 KHz; impedância 24 Ohm até 1Khz; sensibilidade de 96dB a 1 KHz ou superior, conexão P2; comprimento mínimo do cabo 1,2m. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Marcas de Referência: Sony, Philips ou Philco. Marca: SONY.			
19	Mídia CD-R (CD Gravável), com capacidade mínima de 700 MB/80 minutos. Garantia mínima de 6 (seis) meses contra defeitos de fabricação. Marcas de referência: Sony, Philips ou LG. Marca: Não registrada.	Unidade	500	Não registrado
20	Mídia DVD-R, com capacidade mínima de 4.7 GB, 1X-8X lacrado. Garantia mínima de 6 (seis) meses contra defeitos de fabricação. Marcas de referência: Sony, Philips ou LG. Marca: Não registrada.	Unidade	1.000	Não registrado
28	Toner para fax impressora Brother Intellifax 2820 - TN350, Preto, marca de referência: Brother ou equivalente técnico com comprovação. Validade mínima de 6 (seis) meses. Garantia mínima de 6 (seis) contra defeitos de fabricação. Marca: Não registrada.	Unidade	50	Não registrado

Validade da ata: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da Ata Registro de Preços no Diário Oficial do Ministério Público Estadual (DOMP-MS).

Data de assinatura: 26 de dezembro de 2019.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/PGJ/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/PGJ/2019 - PUBLICADA NO DOMP-MS Nº 2.119 DE 8 DE JANEIRO DE 2020 (PÁGINAS 15 A 16) E NO DOMP-MS Nº 2.182 DE 8 DE ABRIL DE 2020 (PÁGINA 10) - REPUBLICAÇÃO CONFORME ESTABELECIDO NO ART. 15, §2º, DA LEI Nº 8.666/1993.**

Processo: PGJ/10/2705/2019

1- **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, representado por seu Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo *em exercício*, **Humberto de Matos Brittes**;

2- **COMPRE INFO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI**, representada por **Celia Fernandes Amora da Silva**.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº 16/PGJ/2019.

Amparo legal: Lei nº 10.520/2002, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 (e alterações).

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de processamento de dados (cartuchos, mídias, discos rígidos, etc.), para atender o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificações constantes a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	PREVISÃO DE CONSUMO (ANUAL)	PREÇO UNITÁRIO (RS)
1	Apoio ergonômico para os pés, confeccionado em plástico resistente (ABS), estrutura metálica, pés antiderrapantes. Medidas aproximadas 45 cm x 30 cm (admitindo-se 5 cm para mais ou para menos). Garantia mínima de 6 (seis) meses contra defeitos de fabricação. Marcas de referência: Maxprint, Aidata, Waleu, Multilaser ou Q-Connect. Marca: Não registrada.	Unidade	300	Não registrado
14	Filtro de Linha com no mínimo 8 tomadas 2P+T novo padrão brasileiro, interruptor (chave liga/desliga), indicação luminosa, proteção contra interferência eletromagnética e radiofrequência, fusível para proteção de rede elétrica, Bivolt 110V/220V. Garantia mínima de 6 (seis) meses contra defeitos de fabricação. Marca: Não registrada.	Unidade	150	Não registrado
15	Fita de impressão (ribbon) colorida no mínimo 250 impressões, compatível com impressora Fargo DTC1000. Garantia mínima de 6 (seis) meses contra defeitos de fabricação. Marca: Não registrada.	Unidade	10	Não registrado
19	Mídia CD-R (CD Gravável), com capacidade mínima de 700 MB/80 minutos. Garantia mínima de 6 (seis) meses contra defeitos de	Unidade	500	Não registrado



	fabricação. Marcas de referência: Sony, Philips ou LG. Marca: Não registrada.			
20	Mídia DVD-R, com capacidade mínima de 4.7 GB, 1X-8X lacrado. Garantia mínima de 6 (seis) meses contra defeitos de fabricação. Marcas de referência: Sony, Philips ou LG. Marca: Não registrada.	Unidade	1.000	Não registrado
21	Mouse óptico, USB, 800 DPI de resolução, com plug play, 2 botões, botão de rolagem (scroll), alimentação com pilha tamanho AA, 1 receptor USB, Wireless, mouse na cor preta ou azul. Garantia mínima de 6 (seis) meses contra defeitos de fabricação. Marcas de referência: HP, Microsoft e Logitech. Marca: LOGITECH.	Unidade	100	29,99
28	Toner para fax impressora Brother Intellifax 2820 - TN350, Preto, marca de referência: Brother ou equivalente técnico com comprovação. Validade mínima de 6 (seis) meses. Garantia mínima de 6 (seis) meses contra defeitos de fabricação. Marca: Não registrada.	Unidade	50	Não registrado

Validade da ata: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da Ata Registro de Preços no Diário Oficial do Ministério Público Estadual (DOMP-MS).

Data de assinatura: 26 de dezembro de 2019.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/PGJ/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/PGJ/2019 - PUBLICADA NO DOMP-MS Nº 2.119 DE 8 DE JANEIRO DE 2020 (PÁGINAS 16 A 17) E NO DOMP-MS Nº 2.182 DE 8 DE ABRIL DE 2020 (PÁGINA 11) - REPUBLICAÇÃO CONFORME ESTABELECIDO NO ART. 15, §2º, DA LEI Nº 8.666/1993.**

Processo: PGJ/10/2705/2019

1- **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, representado por seu Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo *em exercício*, **Humberto de Matos Brittes**;

2- **BRASUMIX EIRELI**, representada por **Bruno Quirino Lima**.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº 16/PGJ/2019.

Amparo legal: Lei nº 10.520/2002, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 (e alterações).

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de processamento de dados (cartuchos, mídias, discos rígidos, etc.), para atender o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificações constantes a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	PREVISÃO DE CONSUMO (ANUAL)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	Apoio ergonômico para os pés, confeccionado em plástico resistente (ABS), estrutura metálica, pés antiderrapantes. Medidas aproximadas 45 cm x 30 cm (admitindo-se 5 cm para mais ou para menos). Garantia mínima de 6 (seis) meses contra defeitos de fabricação. Marcas de referência: Maxprint, Aidata, Waleu, Multilaser ou Q-Connect. Marca: Não registrada.	Unidade	300	Não registrado
14	Filtro de Linha com no mínimo 8 tomadas 2P+T novo padrão brasileiro, interruptor (chave liga/desliga), indicação luminosa, proteção contra interferência eletromagnética e radiofrequência, fusível para proteção de rede elétrica, Bivolt 110V/220V. Garantia mínima de 6 (seis) meses contra defeitos de fabricação. Marca: Não registrada.	Unidade	150	Não registrado
15	Fita de impressão (ribbon) colorida no mínimo 250 impressões, compatível com impressora Fargo DTC1000. Garantia mínima de 6 (seis) meses contra defeitos de fabricação. Marca: Não registrada.	Unidade	10	Não registrado
19	Mídia CD-R (CD Gravável), com capacidade mínima de 700 MB/80 minutos. Garantia mínima de 6 (seis) meses contra defeitos de fabricação. Marcas de referência: Sony, Philips ou LG. Marca: Não registrada.	Unidade	500	Não registrado
20	Mídia DVD-R, com capacidade mínima de 4.7 GB, 1X-8X lacrado. Garantia mínima de 6 (seis) meses contra defeitos de fabricação. Marcas de referência: Sony, Philips ou LG. Marca: Não registrada.	Unidade	1.000	Não registrado



	de referência: Sony, Philips ou LG. Marca: Não registrada.			
23	Pen Drive - 16 GB: Dispositivos de armazenamento tipo chaveiro, Memory Key com capacidade de armazenamento de 16 GB, compatível com PC e MAC, compatível com Plug & Play, embalado. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Marcas de referência: Kingston, Sony, Sandisk ou Markvision. Marca: SANDISK.	Unidade	2.000	19,49
25	Pen Drive - 64 GB: Dispositivos de armazenamento tipo chaveiro, Memory Key com capacidade de armazenamento de 64 GB, compatível com PC e MAC, compatível com Plug & Play, embalado. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Marcas de referência: Kingston, Sony, Sandisk ou Markvision. Marca: SANDISK.	Unidade	500	42,02
28	Toner para fax impressora Brother Intellifax 2820 - TN350, Preto, marca de referência: Brother ou equivalente técnico com comprovação. Validade mínima de 6 (seis) meses. Garantia mínima de 6 (seis) meses contra defeitos de fabricação. Marca: Não registrada.	Unidade	50	Não registrado

Validade da ata: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da Ata Registro de Preços no Diário Oficial do Ministério Público Estadual (DOMP-MS).

Data de assinatura: 26 de dezembro de 2019.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/PGJ/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/PGJ/2019 - PUBLICADA NO DOMP-MS Nº 2.119 DE 8 DE JANEIRO DE 2020 (PÁGINAS 17 A 18) E NO DOMP-MS Nº 2.182 DE 8 DE ABRIL DE 2020 (PÁGINA 12) - REPUBLICAÇÃO CONFORME ESTABELECIDO NO ART. 15, §2º, DA LEI Nº 8.666/1993.**

Processo: PGJ/10/2705/2019

1- **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, representado por seu Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo *em exercício*, **Humberto de Matos Brittes**;

2- **V.C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA**, representada por **Vanessa Corrêa da Rocha**.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº 16/PGJ/2019.

Amparo legal: Lei nº 10.520/2002, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 (e alterações).

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de processamento de dados (cartuchos, mídias, discos rígidos, etc.), para atender o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificações constantes a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	PREVISÃO DE CONSUMO (ANUAL)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	Apoio ergonômico para os pés, confeccionado em plástico resistente (ABS), estrutura metálica, pés antiderrapantes. Medidas aproximadas 45 cm x 30 cm (admitindo-se 5 cm para mais ou para menos). Garantia mínima de 6 (seis) meses contra defeitos de fabricação. Marcas de referência: Maxprint, Aidata, Waleu, Multilaser ou Q-Connect. Marca: Não registrada.	Unidade	300	Não registrado
14	Filtro de Linha com no mínimo 8 tomadas 2P+T novo padrão brasileiro, interruptor (chave liga/desliga), indicação luminosa, proteção contra interferência eletromagnética e radiofrequência, fusível para proteção de rede elétrica, Bivolt 110V/220V. Garantia mínima de 6 (seis) meses contra defeitos de fabricação. Marca: Não registrada.	Unidade	150	Não registrado
15	Fita de impressão (ribbon) colorida no mínimo 250 impressões, compatível com impressora Fargo DTC1000. Garantia mínima de 6 (seis) meses contra defeitos de fabricação. Marca: Não registrada.	Unidade	10	Não registrado
19	Mídia CD-R (CD Gravável), com capacidade mínima de 700 MB/80 minutos. Garantia mínima de 6 (seis) meses contra defeitos de fabricação. Marcas de referência: Sony, Philips ou LG. Marca: Não registrada.	Unidade	500	Não registrado
20	Mídia DVD-R, com capacidade mínima de 4.7 GB, IX-8X lacrado.	Unidade	1.000	Não registrado



	Garantia mínima de 6 (seis) meses contra defeitos de fabricação. Marcas de referência: Sony, Philips ou LG. Marca: Não registrada.			
28	Toner para fax impressora Brother Intellifax 2820 - TN350, Preto, marca de referência: Brother ou equivalente técnico com comprovação. Validade mínima de 6 (seis) meses. Garantia mínima de 6 (seis) meses contra defeitos de fabricação. Marca: Não registrada.	Unidade	50	Não registrado
29	Toner para impressora HP Laser Jet P2055DN, Preto, código CE505X. Marca de referência HP ou equivalente técnico com comprovação. Validade mínima de 6 (seis) meses. Garantia mínima de 6 (seis) meses contra defeitos de fabricação. Marca: DSI/CHINAMATE.	Unidade	200	38,10
30	Toner para impressora Kyocera KM 2820, código TK 137, Preto. Marca de referência: Kyocera ou equivalente técnico com comprovação. Validade mínima de 6 (seis) meses. Garantia mínima de 6 (seis) meses contra defeitos de fabricação. Marca: DSI/CHINAMATE.	Unidade	5	95,00
31	Toner para impressora Samsung-ML 3750NB, código MLT-D305L, Preto. Marca de referência: Samsung ou equivalente técnico com comprovação. Validade mínima de 6 (seis) meses. Garantia mínima de 6 (seis) meses contra defeitos de fabricação. Marca: DSI/CHINAMATE	Unidade	20	60,00

Validade da ata: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da Ata Registro de Preços no Diário Oficial do Ministério Público Estadual (DOMP-MS).

Data de assinatura: 26 de dezembro de 2019.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/PGJ/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/PGJ/2019 - PUBLICADA NO DOMP-MS Nº 2.119 DE 8 DE JANEIRO DE 2020 (PÁGINA 18) E NO DOMP-MS Nº 2.182 DE 8 DE ABRIL DE 2020 (PÁGINA 13) - REPUBLICAÇÃO CONFORME ESTABELECIDO NO ART. 15, §2º, DA LEI Nº 8.666/1993.**

Processo: PGJ/10/2705/2019

1- **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, representado por seu Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo *em exercício*, **Humberto de Matos Brittes**;

2- **EDMUR RODRIGUES SILVEIRA**, representada por **Edmur Rodrigues Silveira**.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº 16/PGJ/2019.

Amparo legal: Lei nº 10.520/2002, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 (e alterações).

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de processamento de dados (cartuchos, mídias, discos rígidos, etc.), para atender o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificações constantes a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	PREVISÃO DE CONSUMO (ANUAL)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	Apoio ergonômico para os pés, confeccionado em plástico resistente (ABS), estrutura metálica, pés antiderrapantes. Medidas aproximadas 45 cm x 30 cm (admitindo-se 5 cm para mais ou para menos). Garantia mínima de 6 (seis) meses contra defeitos de fabricação. Marcas de referência: Maxprint, Aidata, Waleu, Multilaser ou Q-Connect. Marca: Não registrada.	Unidade	300	Não registrado
14	Filtro de Linha com no mínimo 8 tomadas 2P+T novo padrão brasileiro, interruptor (chave liga/desliga), indicação luminosa, proteção contra interferência eletromagnética e radiofrequência, fusível para proteção de rede elétrica, Bivolt 110V/220V. Garantia mínima de 6 (seis) meses contra defeitos de fabricação. Marca: Não registrada.	Unidade	150	Não registrado
15	Fita de impressão (ribbon) colorida no mínimo 250 impressões, compatível com impressora Fargo DTC1000. Garantia mínima de 6 (seis) meses contra defeitos de fabricação. Marca: Não registrada.	Unidade	10	Não registrado
19	Mídia CD-R (CD Gravável), com capacidade mínima de 700 MB/80 minutos. Garantia mínima de 6 (seis) meses contra defeitos de	Unidade	500	Não registrado



	fabricação. Marcas de referência: Sony, Philips ou LG. Marca: Não registrada.			
20	Mídia DVD-R, com capacidade mínima de 4.7 GB, 1X-8X lacrado. Garantia mínima de 6 (seis) meses contra defeitos de fabricação. Marcas de referência: Sony, Philips ou LG. Marca: Não registrada.	Unidade	1.000	Não registrado
28	Toner para fax impressora Brother Intellifax 2820 - TN350, Preto, marca de referência: Brother ou equivalente técnico com comprovação. Validade mínima de 6 (seis) meses. Garantia mínima de 6 (seis) contra defeitos de fabricação. Marca: Não registrada.	Unidade	50	Não registrado
36	Hard Disk (Disco Rígido), Interno, interface SATA 3, 7200 RPM, cache 256 MB ou superior. Capacidade de armazenamento 8 TB (oito terabytes). Garantia de no mínimo 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Marca: Seagate.	Unidade	120	1.269,62
37	Hard Disk (Disco Rígido), Interno, interface SATA 3, 7200 RPM, cache 64 MB ou superior. Capacidade de armazenamento 1 TB (um terabytes). Garantia de no mínimo 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Marca: Western Digital.	Unidade	100	217,45

Validade da ata: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da Ata Registro de Preços no Diário Oficial do Ministério Público Estadual (DOMP-MS).

Data de assinatura: 26 de dezembro de 2019.

## EDITAIS DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

### COMARCAS DE ENTRÂNCIA ESPECIAL

#### CAMPO GRANDE

#### EDITAL Nº 11/2020.

A 26ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Histórico e Cultural, Habitação e Urbanismo da Comarca de Campo Grande/MS, torna pública a instauração do Inquérito Civil que está à disposição de quem possa interessar na Rua São Vicente de Paula, 180, Bairro Chácara Cachoeira.

Inquérito Civil nº: 06.2020.00000818-8

Requerente: Ministério Público Estadual.

Requeridos: Município de Campo Grande-MS e Empresa Concessionária Solurb Soluções Ambientais – SPE Ltda.

Objeto: Acompanhar e apurar a regularidade jurídico-ambiental do processo de licenciamento ambiental para instalação do aterro sanitário "Ereguaçu".

Campo Grande, 06 de julho de 2.020.

LUZ MARINA BORGES MACIEL PINHEIRO.

Promotora de Justiça.

**CORUMBÁ****SAJ/MP Nº: 01.2020.00003573-0****RECOMENDAÇÃO Nº 003/2020-5ªPJ**

O Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Corumbá/MS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento no artigo 25, inciso IV, alíneas “a” e “b”, e artigo 27, inciso I e parágrafo único, inciso IV, da Lei nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público); artigo 27, inciso I, e artigo 29, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 72/1994 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Mato Grosso do Sul); artigo 129, incisos II e III, da Constituição da República e artigos 5º e 44 da Resolução PGJ nº 15/2007, em razão da apuração levada a efeito na Notícia de Fato nº 01.2020.00003573-0 expede a seguinte RECOMENDAÇÃO à Associação Beneficente de Corumbá:

CONSIDERANDO que a Associação Beneficente de Corumbá (ABC), pessoa jurídica de direito privada, atualmente se encontra sob a intervenção do Município de Corumbá, conforme decisão proferida nos autos nº 0900031-34.2018.8.12.0008;

CONSIDERANDO a recorrência de pedidos judicializados nesta Comarca acerca da recusa de emissão de Declaração de Óbito por parte dos médicos da Associação Beneficente de Corumbá (ABC) em casos de morte natural, com assistência médica, de recém-nascidos transferidos da Bolívia para o hospital local em caráter de urgência, sem a apresentação de Certidão de Nascimento do país de origem, o que obsta o sepultamento do *de cujus*;

CONSIDERANDO que o 671, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, dispõe que *"O assento de óbito será lavrado à vista da declaração de óbito atestado por médico; caso não haja médico no lugar da ocorrência, na presença de duas pessoas qualificadas que tiverem presenciado ou verificado a morte"*.

CONSIDERANDO que o artigo 77, *caput*, da Lei de Registros Públicos, estabelece que *"Nenhum sepultamento será feito sem certidão do oficial de registro do lugar do falecimento ou do lugar de residência do de cujus, quando o falecimento ocorrer em local diverso do seu domicílio, extraída após a lavratura do assento de óbito, em vista do atestado de médico, se houver no lugar, ou em caso contrário, de duas pessoas qualificadas que tiverem presenciado ou verificado a morte"*;

CONSIDERANDO que o artigo 77, § 1º, da Lei de Registros Públicos, estabelece que *"Antes de proceder ao assento de óbito de criança de menos de 1 (um) ano, o oficial verificará se houve registro de nascimento, que, em caso de falta, será previamente feito."*;

CONSIDERANDO que a "Declaração de Óbito" é ato privativo do médico que atestou o falecimento assistido, e o mesmo não se confunde com o "Registro de Óbito" tratado na Lei nº 6.015/73;

CONSIDERANDO que não existe ato normativo que condicione a expedição de "Declaração de Óbito" à prévia apresentação de registro civil de nascimento do falecido.

CONSIDERANDO que o artigo 84 do Código de Ética Médica prevê como sendo conduta vedada *"Deixar de atestar óbito de paciente ao qual vinha prestando assistência, exceto quando houver indícios de morte violenta."*

CONSIDERANDO que ao Ministério Público compete promover a defesa dos interesses difusos e coletivos, *ex vi* do disposto no art. 129 da Constituição da República, bem como tem a atribuição de Curador dos Registros Públicos;

CONSIDERANDO que o artigo 15 da Resolução n.º 23/07 do Conselho Nacional do Ministério Público estabelece que *"o Ministério Público, nos autos do inquérito civil ou do procedimento preparatório, poderá expedir recomendações devidamente fundamentadas, visando à melhoria dos serviços públicos e de relevância pública, bem como aos demais interesses, direitos e bens cuja defesa lhe caiba promover"*.

**RECOMENDA** a todos médicos do corpo clínico da Associação Beneficente de Corumbá (Santa Casa) que:



1- Abstenham-se, doravante, de condicionar a expedição e fornecimento de "Declaração de Óbito", em casos de morte natural com assistência médica, de pessoas, inclusive recém-nascidas, transferidas de país estrangeiro e atendidos na Santa Casa de Corumbá, à apresentação de Certidão de Nascimento ou documento similar de Registro Civil emitido por autoridade estrangeira.

2- Em caso de não apresentação de documento de registro civil, nacional ou estrangeiro, a "Declaração de Óbito" deverá descrever as características físicas (altura, peso, entre outras) e informações colhidas de parentes ou testemunhas que permitam a identificação do falecido.

Remeta-se a presente Recomendação para a Direção-Geral e para a Direção Clínica da Santa Casa de Corumbá, a fim de que seja dado amplo conhecimento de seu teor da todo corpo médico.

Concede-se o prazo de 10 (dez) dias para que sejam adotadas as providências cabíveis e comunicadas a esta Promotoria de Justiça.

Adverte-se que, em caso de não cumprimento da Recomendação, poderão ser adotadas as medidas judiciais cabíveis para correção da irregularidade.

Encaminhem-se cópias da presente recomendação, para conhecimento, à Procuradoria-Geral do Município, aos Cartórios de Registro Civil das cidades de Corumbá e Ladário/MS, ao Juízo Diretor do Foro da Comarca de Corumbá, remetendo também à PGJ para publicação no DOMP.

Com a resposta da Associação Beneficente de Corumbá, ou decorrido o prazo concedido, voltem os autos imediatamente conclusos.

Corumbá/MS, 03 de julho de 2020.

LUCIANO BORDIGNON CONTE  
Promotor de Justiça

---

#### COMARCAS DE SEGUNDA ENTRÂNCIA

---

#### AMAMBAI

---

#### **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DE INSTITUIÇÕES N. 09.2020.00002211-3 EDITAL 0004/2020/01PJ/AMB**

A Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da Comarca de Amambai - MS torna pública a instauração do Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições n. 09.2020.00002211-3, abaixo especificado, que se encontra à disposição na Avenida Pedro Manvailer, 4.601, centro, nesta Cidade e no sítio eletrônico do Ministério Público Estadual no endereço [www.mpms.mp.br](http://www.mpms.mp.br).

Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições n. 09.2020.00002211-3.

Requerente (s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, E. M.

Requerido (s): Município de Amambai/MS, W. de M. T.

Assunto: Acompanhamento, fiscalização e atuação ministerial preventiva acerca das providências que serão adotadas pelo Município de Amambai/MS quanto a denúncia de possível violação à regra prevista no artigo 9º, III, da Lei de Licitações, segundo a qual não pode participar do fornecimento de bens para o ente público servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme apurado no Inquérito Civil n. 06.2019.00001527-8.

Amambai/MS, 06 de julho de 2020.

NARA MENDES DOS SANTOS FERNANDES  
Promotora de Justiça



---

**COMARCAS DE PRIMEIRA ENTRÂNCIA**

---

**INOCÊNCIA**

---

**EDITAL N. 13/2020**

A Promotoria de Justiça da comarca de Inocência/MS torna pública que a Recomendação n. 3/2020/PJ/INO, expedida no bojo do Inquérito Civil n. 06.2019.00001355-8, foi tornada sem efeito.

Inocência-MS, 07 de julho de 2020.

RONALDO VIEIRA FRANCISCO  
Promotor de Justiça em substituição legal